



RESOLUÇÃO COORD-PBQP-H/TO Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Regulamenta quais entidades farão a Composição da Comissão de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQP-H/TO.

O COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição da Comissão de Qualificação do PBQP-H/TO;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 01676, de 12 de dezembro de 2006, estabelece que a Comissão de Qualificação deve ser formada por profissionais de experiência e conduta ética compatível com os objetivos do PBQP-H/TO, representando entidades ou instituições do setor, referendados por esta Coordenação;

CONSIDERANDO ainda, que cada representante titular terá um suplente, não sendo este suplente necessariamente da mesma entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão será composta por representantes das seguintes entidades: Titulares, SEBRAE/TO, SEINF e CEF, suplentes: ULBRA SINDUSCON/TO e ATEE, respectivamente.

Art. 2º - A presente Resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2007.

Vinicius Parizzi Júnior
Supervisor Geral do PBQP-H/TO